

**TERMO DE FOMENTO Nº 05/2021.**  
**TERMO ADITIVO Nº01/2022.**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA/PR E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, COM VISTAS A AUMENTO DE VALOR E DEMAIS RETIFICAÇÕES AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2021.

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**, inscrito no CNPJ sob nº 76.920.818/0001-94, com sede na Rua Leopoldo José Barbosa, nº 85, centro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu prefeito, Sr. José Lázaro Ferraz, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 01.572.770/0001-71, com sede na Rua José Miguel Rolim, nº 468, centro, São José da Boa Vista-PR, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu presidente, Sr. Anderson Correa de Sousa, RG nº 6.529.476-1 e CPF nº 004.287.599-47, residente e domiciliado na Rua Amadeu Ferraz de Araujo, nº 340, centro, São José da Boa Vista-PR, com base no previsto nos artigos 55 e 57 da Lei nº 13019/2014 e Lei Orçamentária Anual, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o valor do repasse decorrente da parceria o montante de R\$ 10.400,16, passando ao valor total de R\$ 38.517,32 (trinta e oito mil quinhentos e dezessete Reais e trinta e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o item 1.1 do termo do fomento nº 05/2021, passando a constar como objeto a contratação de 2(dois) professores.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam alterados o plano de trabalho passando a compor e o cronograma de desembolso das parcelas do recurso, conforme constante no anexo ao presente termo.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Termo de Fomento não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 02 (duas) vias pelos

representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

São José da Boa Vista-PR, 14 de FEVEREIRO de 2022.

**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**  
Prefeito Municipal

**ANDERSON CORREA DE SOUSA**  
Presidente da APAE

Testemunhas:

**RONNY CARVALHO DA SILVA**  
RG: 6.644.258-6 (PR)  
CPF: 979.976.419-04

**JOSÉ RICARDO DA SILVA**  
RG: 4.540.338-6 (PR)  
CPF: 631.816.909-10